

ALTERADO

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 233 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de Network Detection and Response - NDR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 005492/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de Network Detection and Response - NDR.

Parágrafo único. Integram a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);
- b) Vanderlei Barbosa da Silva, matrícula S074947 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);
- b) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S0020111 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (titular);
- b) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 15/03/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4015219** e o código CRC **D6E14E2A**.